



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

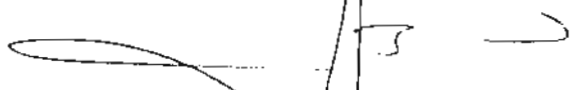
PORTARIA Nº 2687, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível I, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível I, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 60 877/2010 e nos termos dos artigos 66 e 69 da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002.

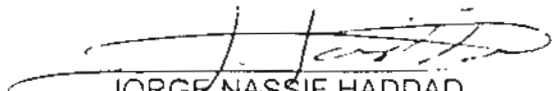
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de dezembro de dois mil e dez (03/12/2010).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 07/12/10 